

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 430

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia **06 de outubro de 2023**.

Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo (por denuncia de contrato do docente colocado)

Identificação da duração do contrato;

Termo a incerto 2023 – 15 horas

Lecionar disciplinas da área técnica do CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE COMÉRCIO

Identificação do local de trabalho;

ES Francisco de Holanda

Caracterização das funções;

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Ano letivo: 2023 - 2024

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	11TCM	TIC4					10TCM	DMM		
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55	11TCM	GT3			<PROF>	GAA				
10:55 - 11:40	11TCM	GA3			<PROF>	S00				
11:50 - 12:35	<PROF>	GAA					<PROF>	GAA		
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10	<PROF>	S00	10TCM	TIC1	11TCM	C2 1				
15:20 - 16:05								<PROF>	S00	
16:05 - 16:50					<PROF>	S00				
17:00 - 17:45			<PROF>	S00						
17:45 - 18:30										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2023

Data de Validade: 31 de Agosto de 2024

TE A79 Cre

Comp. não Letiva	Totais	Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva 15
Artigo 79	8	CNL - Comp. não letiva 20
Trabalho Individual	8	
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL 35

Observações do horário

Tempos a dar à escola durante o ano letivo para completar 1100 minutos: 32 (x45min) ao abrigo do artº. 79º do ECD + 20 (x45min).
 A atividade TR_A79 inicia na 3ª semana de setembro até final do ano.
 A atividade TR_CL inicia na 1ª semana de janeiro até final do ano.
 2 tempos de A79_AE para recuperação de módulos

As horas a concurso são as que dizem respeito à componente letiva e a dois tempos do trabalho de estabelecimento.

Guimarães, 02 de outubro de 2023
 Diretora do AE, Rosalina Pinheiro